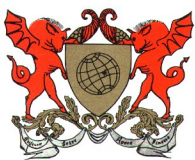


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**Projeto Político Pedagógico**  
**Ciências Biológicas – Licenciatura**  
**(Campus Viçosa)**

Viçosa – MG

2022

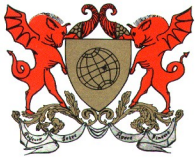


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**Missão da Universidade Federal de Viçosa:**

*“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”*

(Resolução 14/2006/CONSU)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura:**

Prof. Mateus Ferreira Santana

**Membros Do Colegiado do Curso (Comissão Coordenadora):**

Mateus Ferreira Santana (Presidente) - Departamento de Microbiologia

Wellington Ronildo Clarindo (Vice-presidente) - Departamento de Biologia Geral

Renata Maria Strozi Alves Meira - Departamento de Biologia Vegetal

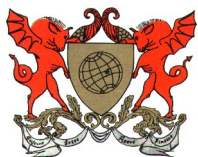
Guilherme Siniciato Terra Garbino - Departamento de Biologia Animal

Rafael Gustavo Rigolon da Silva - Departamento de Biologia Geral

Antônio Martins Lopes – Departamento de Educação

Carolina Silva Abreu - Representante Discente

Jefferson Fernandes Junior - Representante Discente



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Curso:** Ciências Biológicas - Licenciatura

**Título acadêmico conferido:** Licenciado (a) em Ciências Biológicas

**Modalidade de ensino:** Presencial

**Regime de matrícula:** Semestral

**Local de funcionamento:** Campus Viçosa

**Forma de ingresso:** Conforme o Regime Didático da UFV

**Turno de funcionamento:** Integral

**Tempo de duração:** Padrão: quatro anos

**Carga horária total:** 3.255 horas

**Número de vagas oferecidas:** Cinquenta vagas anuais (Licenciatura + Bacharelado)

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Tempo de duração:** Padrão: quatro anos e meio

**Carga horária total:** 3.255 horas

**Número de vagas oferecidas:** Quarenta vagas anuais

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV**

Av. P. H. Rolfs, s/n

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário

CEP 36570-000 - Viçosa - MG

Fone: (31) 3899 1284 - FAX: (31) 3899 2053

**Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura**

Edifício Chotaro Shimoya, Sala 242

**Secretárias da Coordenação:** Alcione de Oliveira Silva

Rita de Cássia Portugal Rodrigues

**Telefones:** (31) 3612-5046 ou (31) 3612-5045

**E-mails:** [lcbio@ufv.br](mailto:lcbio@ufv.br) (noturno); [cobio@ufv.br](mailto:cobio@ufv.br) (integral)

**Homepage do Curso:** [www.bio.ufv.br](http://www.bio.ufv.br)

## Sumário

1. Apresentação do Curso	1
1.1. Apresentação Geral da Universidade Federal de Viçosa	1
1.2. Ciências Biológicas no Brasil	2
1.3. Ciências Biológicas na Universidade Federal de Viçosa	4
2. Fundamental Legal	6
3. Concepção do Curso	7
4. Objetivos do Curso	7
5. Perfil e Competências Profissionais	8
5.1. Perfil	8
5.2. Competências Profissionais	9
6. Estrutura Curricular	10
6.1. Formação Geral	11
6.2. Formação Pedagógica	12
6.3. Estágio Curricular Supervisionado	13
6.4. Atividades Complementares	13
6.5. Atividades de Extensão	
6.6. Prática como Componente Curricular	14
6.7. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	16
6.8. Políticas de Educação Ambiental	16
7. Integralização Curricular	17
8. Matriz Curricular do Curso	17
9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	18
10. Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem	19
11. Tecnologias de Informação e comunicação – TICs	19
12. Apoio ao discente	21
13. Auto avaliação do Curso	23
14. Políticas de Avaliação dos Alunos e Professores	26
15. Ingresso no Curso	26
16. Integração com as Escolas de Educação Básica	27
17. Outras Atividades do Curso	28
18. Recursos Humanos	30
18.1. Colegiado do Curso	31
19. Infraestrutura	32

20. Registros Acadêmicos	41
21. Programas Analíticos das Disciplinas	42

## **1. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

### **1.1. Apresentação Geral da Universidade Federal de Viçosa (UFV)**

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária — ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932 foi criado o Curso Superior de Veterinária. No período de sua criação, o Prof. Peter Henry Rolfs foi convidado por Arthur Bernardes para organizar e dirigir a ESAV. O Engenheiro João Carlos Bello Lisboa também foi convidado para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento.

Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, que era composta pela Escola Superior de Agricultura, pela Escola Superior de Veterinária, pela Escola Superior de Ciências Domésticas, pela Escola de Especialização (Pós-graduação), pelo Serviço de Experimentação e Pesquisa e pelo Serviço de Extensão.

Graças a sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho. Desde seus primórdios, a UFV tem se preocupado em promover a integração vertical do ensino. Neste sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo atualmente, além dos cursos de Graduação e Pós-graduação, o Colégio de Aplicação - COLUNI (Ensino

Médio Geral), a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Ensino Médio Técnico e Médio Geral), a Escola Estadual Effie Rolfs (Ensino Fundamental e Médio Geral), o Laboratório de Desenvolvimento Infantil, que atende a crianças de 3 meses a 5 anos e o Laboratório de Desenvolvimento Humano, para crianças de 5 a 6 anos.

Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se em outras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito de universidade moderna, tendo em vista que a interação das diversas áreas aperfeiçoa os resultados.

A UFV tem contado com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando no País e no Exterior. Nesse particular, a UFV é, sem dúvida, uma das instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de Pós-graduação.

A Universidade tem inúmeros motivos para se orgulhar de seu passado e presente de trabalho e, por isso, sente-se forte e preparada para o futuro, pronta a oferecer soluções que efetivamente colaborem para que o Brasil enfrente, com segurança e dignidade, todas as condições adversas que se configurem na conjuntura mundial.

## **1.2. Ciências Biológicas no Brasil**

O primeiro curso de História Natural do Brasil foi criado na Universidade de São Paulo (USP) em 1934, com a participação de professores estrangeiros de alta qualificação que formavam alunos interessados em se dedicar à pesquisa e ao magistério. Em Minas Gerais, o processo de criação do curso ocorreu em 1939 junto com a própria criação Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, atual UFMG. Porém, o curso começou a funcionar apenas em 1941.

Os cursos de História Natural tinham uma visão mais contemplativa, mais de descoberta da natureza, sem que houvesse interferência sobre ela. Os alunos eram mais



preparados para o Bacharelado, tinham a pesquisa como principal objetivo e recebiam uma sólida formação, especialmente em Biologia, Zoologia, Botânica e Geologia.

A transição do curso de História Natural para o de Ciências Biológicas coincide com o processo de discussão no Congresso Nacional que culminou com a promulgação da Lei N° 4.024/1961. Trata-se de momento de grande relevância para educação básica considerando que o novo instrumento legal define no seu artigo N° 59, que “a formação de professores para o Ensino Médio será feita nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e a de professores de disciplinas específicas de Ensino Médio Técnico, em cursos especiais de educação técnica”. Essa determinação cria a necessidade de formação específica para o curso de Ciências Biológicas, considerando que os professores que ministravam as aulas de Ciências e Biologia eram formados em História Natural, e também em Medicina, Odontologia e Engenharia. Professores com formação apenas no nível médio também eram convidados para lecionar, dado o número reduzido de cursos de História Natural no país. A criação do curso de Ciências Biológicas vem, portanto, contribuir para uma formação mais adequada às demandas educacionais.

A área de estudo em Ciências Biológicas teve sua regulamentação em 1962 quando o Conselho Federal de Educação (CFE) fixou o currículo mínimo e a duração dos cursos de História Natural no país (Parecer N° 325/62), o que contribuiu para a formação de profissionais que atendiam às demandas de pesquisa e ensino no 3º grau, ao ensino da Biologia no 2º grau e de Ciências Físicas e Biológicas no 1º grau. Em 1964, o CFE fixou o currículo mínimo para os Cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura), adequando o antigo curso de História Natural às exigências da especialização e da demanda referente à separação das áreas biológica e geológica.

Em 1974, o CFE estabeleceu a criação dos cursos de Licenciatura em Ciências para o 1º grau, conhecido como Licenciatura Curta pela Resolução N° 30/74. Após a Licenciatura Curta o aluno poderia cursar a Licenciatura Plena em uma das Habilitações: Biologia, Física, Matemática e Química. A partir de então, foi ampliada a formação diferenciada do mesmo profissional, para atender a demanda do 2º grau.

A regulamentação da Profissão de Biólogo e a criação do Conselho Federal de Biologia - CFBio - e dos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios, que em conjunto constituem uma autarquia federal de fiscalização e de orientação do exercício profissional ético do Biólogo, efetivaram-se com a sanção da Lei n° 6.684, em 3 de setembro de 1979, pelo então Presidente da República João Baptista Figueiredo, alterada pela lei n° 7.017, de

30 de agosto de 1982, que dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia e foi normatizada pelo decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

### **1.3. Ciências Biológicas na UFV**

A criação do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura foi autorizada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) em sua Ata Nº 21, datada de 14 de outubro de 1971 (Anexo I) e presidida pelo então Magnífico Reitor Prof. Erly Dias Brandão. Diz o texto: Curso de Ciências Biológicas – Examinado o processo e explicado o seu conteúdo pelo Conselheiro Chaves o curso foi aprovado, por proposta do Conselheiro Comastri que se congratulou com o Instituto de Ciências Biológicas pelo preparo da documentação. Um número de 25 vagas foi destinado ao curso.

O Curso de Ciências Biológicas teve por finalidade em sua fase inicial, formar licenciados para o ensino do segundo grau (Licenciatura Plena). Com a Resolução de 30/74 do CFE, o curso passou por modificações, criando a Licenciatura Curta em Ciências e a Licenciatura Plena em Biologia.

O reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura ocorreu 18/12/1981, Portaria do MEC Nº 704 (Anexo II). Em 06/09/2007, o curso de Ciências Biológicas – Licenciatura teve autorização para ser implementado a partir de 2009, também no período noturno (Ata nº 441 da Reunião do CEPE, de 06/09/2007 – Anexo III).

Desde então, a UFV oferece o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura nos turnos integral e noturno e, nos dois casos, o licenciando estará apto para ministrar aulas de Ciências no Ensino Fundamental e de Biologia, no Ensino Médio.

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura da UFV tem por base os seguintes princípios:

- Contemplar as exigências do perfil do profissional em Ciências Biológicas, levando em consideração a identificação de problemas e necessidades atuais e prospectivas da sociedade, assim como da legislação vigente;
- Privilegiar a articulação de atividades de laboratório, adequada instrumentação técnica, além de atividades de campo com atividades de ensino;

- Favorecer a flexibilidade curricular, de forma a contemplar interesses e necessidades específicas dos alunos;
- Explicitar o tratamento metodológico no sentido de garantir o equilíbrio entre a aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;
- Garantir um ensino problematizado, contextualizado, interdisciplinar, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, privilegiando atividades relacionadas ao ensino de Ciências e Biologia, especialmente a extensão universitária voltada para estudantes dos níveis de ensino fundamental e médio, da microrregião de Viçosa;
- Considerar a evolução epistemológica dos modelos explicativos dos processos biológicos, levando em conta a contextualização histórica dos conteúdos;
- Estimular outras atividades curriculares e extracurriculares de formação, como, por exemplo, iniciação científica, monitoria, estágios extracurriculares, programas especiais, como por exemplo, mobilidade acadêmica, atividades associativas e de representação estudantil e outras julgadas pertinentes;
- Pautar na reflexão crítica e na construção do conhecimento a partir da realidade social para, a partir daí, planejar o modo de interferir nos diferentes espaços sociais;
- Considerar a implantação do currículo como experimental, devendo ser permanentemente avaliado, a fim de que possam ser feitas, no devido tempo, as correções que se mostrarem necessárias.

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura sempre atendeu alunos de todas as regiões geopolíticas brasileiras, característica transversal a diversos cursos de Graduação da UFV. Isto demonstra uma preocupação não só do curso, mas da Instituição, em suprir demandas nacionais para formação de profissionais no ensino superior. Atualmente, o curso participa de programas de intercâmbio, em um esforço de incrementar a formação dos alunos e a inserção internacional da Instituição.

Adicionalmente, a UFV realiza anualmente, centenas de atividades extracurriculares, que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, workshops, visitas técnicas, Programa de Iniciação à Docência (PIBID), entre outras. Através do PIBID Biologia, vários alunos do Curso têm a possibilidade de conhecer a realidade escolar e interagir com alunos do

Ensino Fundamental e Médio, desde o início de sua formação acadêmica, podendo inclusive desenvolver pesquisas relacionadas à área educacional.

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura da UFV oferece ainda, a oportunidade de seus discentes participarem de Programas e Projetos de Extensão, com destaque especial àqueles relacionados à área de formação de professores. Neste sentido, alguns alunos do Curso possuem bolsa de extensão Universitária (PIBEX) para o desenvolvimento de projetos voltados à área de Ensino de Ciências e Biologia.

A primeira turma de licenciandos em Ciências Biológicas da UFV graduou-se em julho de 1979 e, até janeiro de 2022, foram diplomados cerca de 520 licenciandos.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura tem como referências básicas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas (Parecer CNE 1301/2001 – Anexo IV), as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Formação de Professores (Resoluções 01 e 02 do CNE/2002), além do Decreto Presidencial 88.438 (de 28/06/1983), que regulamenta a profissão de Biólogo.

O curso oferecido nos turnos noturno e integral possui carga horária de 3.255 horas cada. Esta carga horária está em acordo com a legislação que estabelece carga horária mínima e tempo de integralização para as Licenciaturas (Resolução CNE/CES nº 2, 18/06/2007). O Projeto Político Pedagógico do curso está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17/06/2004;) e às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, 25/06/2002). Ele também atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22/12/2005) e a normatização do Núcleo Docente Estruturante com a instituição do NDE (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010 e Resolução CEPE/UFV Nº 3/2010).

As informações acadêmicas do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura estão disponibilizadas na forma impressa e virtual na página da UFV ([www.bio.ufv.br](http://www.bio.ufv.br)) conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

A gestão do curso é exercida pelo colegiado do Curso, denominado Comissão Coordenadora, em atendimento à Resolução do CEPE N° 07/2011 que aprova a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

### **3. CONCEPÇÃO DO CURSO**

O curso de Ciências Biológicas – Licenciatura foi concebido considerando-se a carência de professores nas áreas de ciências (Biologia, Física e Química) e Matemática na Rede Pública de Ensino, principalmente para o Ensino Médio. Além disso, existe uma tendência atual para a formação de um educador com uma formação mais ampla e conhecimento básico de outras áreas e que seja capaz de atuar de forma multi e interdisciplinar utilizando temas transversais, como preconizam os parâmetros curriculares (PCN) definidos pela LDB. Com isso, espera-se que os futuros professores sejam profissionais engajados em uma sociedade em constante mudança, atentos às questões atuais como a preservação ambiental, e conscientes de que o conhecimento é dinâmico, portanto, a formação profissional é contínua.

### **4. OBJETIVOS DO CURSO**

- Formar e capacitar profissionais para atuar como professores para o Ensino de Ciências no Ensino Fundamental e de Biologia no Ensino Médio;
- Capacitar profissionais para o exercício do Ensino de Ciências e/ou de Biologia, no Ensino Técnico;
- Capacitar profissionais para o exercício do Magistério Superior;
- Permitir o exercício de atividades de pesquisa, ensino extensão e/ou consultoria em projetos que envolvam as diversas áreas da Biologia;
- Desenvolver competências referentes ao comprometimento com os valores da sociedade;
- Aprimorar as habilidades e competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional, participando de programas de Pós-Graduação.

## **5. PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS**

### **5.1. Perfil**

O Licenciado em Ciências Biológicas deverá estar preparado para dedicar-se ao magistério de Ciências no Ensino Fundamental e de Biologia no Ensino Médio e/ou Técnico, envolvendo desde o planejamento e o desenvolvimento de situações de ensino e aprendizagem e o planejamento e a execução de pesquisa educacional.

O Licenciado poderá ainda, consciente de seu papel para a formação de cidadãos críticos, realizar trabalhos de educação ambiental, bem como desenvolver atividades em prefeituras e reservas naturais ou outros órgãos públicos e privados de áreas afins.

Objetiva-se que o professor Licenciado, para atuar nas quatro séries finais do Ensino Fundamental, no ensino Médio e/ou técnico, seja um profissional que busque instrumentos necessários para o desempenho competente de suas funções. Que conheça os conteúdos curriculares e elabore/execute projetos para o desenvolvimento desses conteúdos. Espera-se também, que esse o profissional saiba planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem, bem como investigar sua própria prática pedagógica, além de ser consumidor de produções científicas neste campo.

Ao término da licenciatura, o profissional deve ser capaz de estimular as interações sociais com os alunos, administrar as situações de sala de aula, conhecer, aceitar e valorizar as formas de aprender e interagir dos alunos, respeitando sua diversidade cultural, fazer uso de tecnologias da informação e da comunicação bem como de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores.

Além de sua formação acadêmica, o licenciado deve se empenhar na sua própria formação continuada, tendo consciência de sua dignidade como pessoa e como profissional, sendo um cidadão responsável e participativo, integrado à sociedade em que vive, mas, ao mesmo tempo, crítico de seus problemas.

Estas características podem ser desdobradas em competências mais específicas, que expressam os resultados a serem buscados pelos Licenciados em Ciências Biológicas.

### **5.2. Competências Profissionais**

### **5.2.1. Competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática**

- Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, respeito mútuo, participação, diálogo e solidariedade, além de atuar em defesa do direito à vida e à justiça;
- Reconhecer formas de discriminação (racial, social, de gênero, religiosa, dentre outras), mesmo aquelas que se fundamentem em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Propor e executar atividades relacionadas com a preservação, saneamento e melhoria do ambiente;
- Assumir responsabilidade na preservação da natureza e da biodiversidade como patrimônios da humanidade;
- Ter consciência da realidade em que vai atuar e da necessidade de se tornar um agente transformador dessa realidade, em busca da melhoria da qualidade de vida da população humana;
- Atuar no ensino de forma contextualizada pelas questões sociais e contemporâneas.

### **5.2.2. Competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional**

- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade para mudanças contínuas;
- Esclarecer-se e participar das iniciativas sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

### **5.2.3. Competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico**

- Organizar, coordenar e desenvolver o trabalho docente e situações de ensino e aprendizagem;
- Participar do projeto político-pedagógico da escola;
- Identificar e compreender as características dos alunos quanto à sua forma de aprender, de desenvolver e de interagir socialmente;

- Articular as dimensões teórica e prática do campo educativo, de modo a relacionar a teoria pedagógica com os conteúdos curriculares das ciências;

#### **5.2.4. Competências referentes à compreensão do papel social da escola**

- Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva sócio-ambiental;
- Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;
- Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos, princípios e teorias;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

## **6. ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura está estruturado em dois conjuntos de disciplinas, a saber: disciplinas de formação geral e disciplinas de formação pedagógica (Anexos VIII e IX).

Os conhecimentos abordados nos dois conjuntos de disciplinas apresentam interface e continuidade entre si, permitindo que a prática pedagógica esteja presente ao longo de todo o curso, sendo abordada em diversas disciplinas, e não apenas nas disciplinas pedagógicas. Esses conteúdos estão organizados na forma de disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes.

### **6.1. Formação Geral**

Esse conjunto de disciplinas objetiva proporcionar conteúdos do campo de saber que forneçam o embasamento teórico e prático para que o acadêmico possa, a partir de uma formação-base sólida, direcionar a sua formação específica, buscando assim, construir sua identidade profissional.

Os conteúdos básicos para a formação do Biólogo, nos termos da lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 e Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002, deverão englobar



conhecimentos biológicos e das áreas de ciências exatas, da terra e humanas, tendo a evolução como eixo integrador.

As disciplinas que contemplam esta formação estão listadas abaixo, considerando-se as diversas áreas de conhecimento:

- 1) **Biologia Celular, Molecular e Evolução:** Biologia Celular (BIO111), Laboratório de Biologia Celular (BIO112), Histologia Básica (BIO221), Embriologia Básica (BIO222), Anatomia Humana (BAN210), , Microbiologia Geral (MBI100), Laboratório de Bioquímica I (BQI101) e Bioquímica I (BQI103), Biologia Molecular I (BIO311), Genética (BIO240), Fundamentos de Imunologia (BIO251), Evolução Orgânica (BIO340) e Fisiologia Animal (BAN234).
- 2) **Diversidade Biológica:** Noções de taxonomia e Sistemática Biológica (CCB110), Zoologia de Invertebrados I (BAN200), Zoologia de Invertebrados II (BAN201), Zoologia dos Cordados I (BAN202), Zoologia dos Cordados II (BAN203), Fisiologia Animal (BAN234), Biologia e Ecologia de Algas e Briófitas (BVE202), , Plantas Vasculares: Células e Tecidos (BVE213), Plantas Vasculares: Biologia e Anatomia (BVE214), Organografia e Sistemática das Espermatófitas (BVE230) e Fisiologia Vegetal (BVE270) e Microbiologia Geral (MBI 100), Biologia de Fungos (MBI 301).
- 3) **Ecologia:** Ecologia e Biogeografia (CCB335) Práticas em Ecologia (BIO336), Biologia da Conservação de Animais (BAN301).
- 4) **Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra:** História Natural da Terra e Paleontologia (BAN281), Cálculo I (MAT146), Iniciação à Estatística (EST105), Fundamentos de Física para Ciências Biológicas (FIS 101), Conceitos de Astronomia para professores do ensino fundamental (FIS 198) Química Geral (QUI100) e Laboratório de Química Geral (QUI107).
- 5) **Fundamentos Filosóficos e Sociais:** Seminário de Integração e Reflexão (BIO105) e Bioética (NUT490) .

## **6.2. Formação Pedagógica**

As disciplinas de formação pedagógica visam dar suporte à atuação profissional do licenciando, com a consciência de seu papel na formação de cidadãos conscientes. Nesse conjunto de disciplinas são abordados conhecimentos básicos de Psicologia, Didática, Filosofia, Instrumentação para o Ensino, LIBRAS e Metodologias de Ensino. Nessas disciplinas, ocorrem reflexões e discussões sobre os aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional.

As disciplinas que contemplam esta formação são:

Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem (EDU117), Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio (EDU144), Didática (EDU155), Concepção Filosófica da Educação (EDU227), Sociologia da educação (EDU236), Libras Língua Brasileira de Sinais (LET290), Conceitos de Astronomia para professores do ensino fundamental (FIS 198), Metodologia do ensino de Ciências e Biologia I (BIO480), Metodologia do ensino de Ciências e Biologia II (BIO481), Estágio Supervisionado em Educação em Ciências (BIO483), Estágio Supervisionado em Educação em Biologia (BIO484), Estágio Supervisionado em Educação para Diversidade Social (BIO485). Também são oferecidos de forma optativa disciplinas de projetos de práticas didáticas (PPDs), sendo elas: Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Animal, (BAN470), Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Celular, Embriologia e Histologia (BIO470), Projetos de Práticas Didáticas em Ecologia e Evolução (BIO471), Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Vegetal (BVE470) e Projetos de Práticas Didáticas em Microbiologia (MBI470), Projetos de Práticas Didáticas em Genética e Biologia Molecular (BIO 472) e Projetos de Práticas Didáticas em Saúde (NUT 470).

## **6.3. Estágio Curricular Supervisionado**

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas (Parecer CNE/CES N° 1.301/2001), que proporciona aos futuros licenciandos em Ciências Biológicas um contato com os ambientes que poderão ser utilizados por eles depois de formados, bem como a contextualização dos ensinamentos aprendidos na vida acadêmica,

para uma formação globalizada e cidadã. Além disso, deve ser estimulado como estratégia didática para garantir a interação teoria-prática.

As 400 horas obrigatórias do Estágio Supervisionado são divididas em três disciplinas obrigatórias: Estágio Supervisionado em Educação em Ciências (BIO483), Estágio Supervisionado em Educação em Biologia (BIO484), Estágio Supervisionado em Educação para Diversidade Social (BIO485), cada uma delas, com 135h. Esses estágios poderão ser realizados em instituições públicas e/ou privadas, que proporcionem ao futuro profissional um contato da teoria com a prática.

Estas atividades serão permanentemente supervisionadas e orientadas por docentes da área de ensino do Departamento de Biologia Geral da UFV, que buscam constantemente lugares propícios e de qualidade onde os acadêmicos possam realizar estágios e, por um supervisor no campo do estágio, quando couber.

A matrícula nestas disciplinas poderá ser feita após o aluno ter cursado a disciplina EDU155 (Didática), o que configura um pré-requisito.

Ao final de cada disciplina de Estágio Supervisionado, o licenciando deverá redigir um relatório detalhando as atividades e experiências vivenciadas ao longo das três disciplinas de Estágio. A confecção deste relatório será orientada pelo professor responsável pelas disciplinas e pelo professor do campo de estágio. A documentação apresentada será analisada pelo coordenador da disciplina. As normas que regem o Estágio Supervisionado foram regulamentadas pelo Ato nº 007/2013/PRE, de 22/02/2013 e encontram-se no Anexo V.

## **6.5 Atividades de Extensão**

A estratégia da Meta 12 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, estabelece que pelo menos dez por cento da carga horária dos cursos de graduação sejam integralizadas como atividades de extensão universitária. No mesmo sentido, a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação considera que a creditação da extensão em cursos de graduação consiste na atribuição de carga horária à participação dos discentes dos cursos de graduação em atividades de extensão com conteúdos atinentes a realidade regionais do País, em suas dimensões sociais, culturais, ambientais e econômicas. Dessa forma, os Licenciandos em Ciências Biológicas possuem diferentes formas para obtenção

de pelo menos 10% (325 h) de carga horária em extensão, em conformidade com a Resolução CEPE N° 6, de 15 de Março de 2022, sendo elas:

Disciplinas Obrigatórias: são disciplinas obrigatórias que possuem parte da carga horária destinada às atividades de extensão, sendo elas: História natural da Terra e Paleontologia - BAN281, com carga horária de extensão de 10 h; LET290 - Língua Brasileira de Sinais com carga horária de extensão de 35 h.

Disciplina de extensão e creditação de atividade de extensão: A disciplina CCB470- Extensão para Ciências Biológicas é ofertada de forma optativa. Trata-se de uma disciplina na qual o estudante pode creditar parte da carga horária exigida, até 180 horas, em certificados de participação em atividades de extensão realizadas durante todo o curso. Também está disponível ao estudante, de forma optativa, a disciplina de CCB 170 (Introdução à Extensão Universitária).

Disciplinas de Projetos de Extensão. É também ofertada ao licenciando, de forma optativa, disciplinas de caráter exclusivamente extensionista, sendo elas: BVE430 - Projeto de Extensão em Educação Ambiental e Sistemática Vegetal (60 h), BVE445 Vegetações Brasileiras (60 h), BVE444 - O mundo Microscópico das plantas e os Serviços Ecossistêmicos (60h), MBI471 - Projetos de Extensão em Microbiologia (60 h).

Disciplinas de Projetos de Extensão em Ensino: É também ofertada ao licenciando, de forma optativa, projetos de práticas didáticas de cunho extensionista, sendo elas: \_Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Animal (BAN470, 60h de extensão), Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Celular, Embriologia e Histologia (BIO470, 50 h de extensão), Projetos de Práticas Didáticas em Ecologia e Evolução (BIO471, 60 h de extensão), Projetos de Práticas Didáticas em Genética e Biologia Molecular (BIO472, 60h de extensão), Projetos de Práticas Didáticas em Microbiologia (MBI470, 60 h de extensão), Projetos de Práticas Didáticas em Saúde (NUT470, 60 h de extensão) e Projetos de Prática didática em Biologia (BVE470, 60h de extensão)

Disciplinas optativas: existem disciplinas optativas que possuem parte da carga horária destinada à extensão, sendo elas: ENF305 – Ecologia e Restauração Florestal, com carga horária de extensão de 8 h, ENF388 - Gestão Ambiental, com carga horária de extensão de

10 h e ENF482 - Unidades de Conservação, com carga horária de extensão de 12 h, TAL414 - Microbiologia do Leite e Derivados, com carga horária de extensão de 20 h.

Ao todo são ofertadas nas disciplinas presentes na matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas 955 horas de conteúdo extensionista. O estudante deverá cursar pelo menos 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão, cerca de 320 horas.

### **6.6. Atividades Complementares**

As atividades complementares configuram espaço curricular, de preferência transdisciplinar e interdisciplinar, destinado ao desenvolvimento do discente em experiências que enriqueçam seus conhecimentos no exercício da profissão e da cidadania. Dessa forma, a formação profissional do licenciando deve ser enriquecida com Atividades Acadêmicas, Científicas, Culturais e de Extensão que complementem o processo formativo, que ocorrerão paralelamente à formação acadêmica, possibilitando o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

Na UFV, os licenciandos em biologia são estimulados a realizar atividades de ensino, pesquisa, extensão e culturais ao longo do curso, sendo que a carga horária das atividades deverá ser creditada em disciplinas específicas oferecidas de forma optativa. São oferecidas três disciplinas de atividades complementares: CCB480 - Atividades Complementares para Ciências Biológicas 1, CCB481 - Atividades Complementares para Ciências Biológicas 2, CCB 482- Atividades Complementares para Ciências Biológicas 3, com carga horária 90, 60 e 30 horas respectivamente. As normas que regem as atividades complementares são estabelecidas e aprovadas pela Comissão Coordenadora do Curso. Cabe a ressalva que o estudante somente irá se matricular na referida disciplina quando atingir a carga horária total necessária para a integralização da disciplina. A documentação apresentada pelo estudante será analisada de acordo com uma tabela de critérios de pontuação estabelecida e aprovada pela Comissão Coordenadora do Curso.

As atividades complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores, inclusive adquiridos fora do ambiente universitário, que contemplem de

preferência atividades transversais, interdisciplinares, que envolvam a integração ensino, pesquisa e extensão, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado. Dentre as atividades complementares destacam-se: participação em projetos de ensino pesquisa e extensão; participação como ouvinte ou ministrante de minicursos, palestras/seminários/cursos na área de formação; participação em eventos na área de formação ou de natureza sociocultural; participação em projetos de iniciação à docência e experiência didática, estágios não curriculares; trabalhos publicados; apresentação de trabalhos em eventos; participação como representante discente em Comissões.

As normas que regem as Atividades Complementares foram estabelecidas e aprovadas pela Comissão Coordenadora do Curso, e encontram-se no Anexo VI.

### **6.7. Prática como Componente Curricular**

A prática como componente curricular consiste em procedimentos pedagógicos que auxiliarão na compreensão e contextualização dos conhecimentos que constituem os componentes curriculares de formação do futuro professor. Esses procedimentos serão desenvolvidos através da observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro das observações realizadas e a resolução de situações-problema.

Essas atividades estão presentes desde o início do curso, em disciplinas específicas e também em algumas disciplinas de caráter teórico-prático, nas quais os alunos serão estimulados a exercer atividades de simulação de aulas para o Ensino Fundamental e Médio, permeando assim toda a formação profissional.

As 400 horas/aula de Prática como Componente Curricular estão distribuídas nas seguintes disciplinas: Conceitos de Astronomia para professores do ensino fundamental (FIS 198: 30 horas - 15 horas dedicadas à Prática como Componente Curricular), Metodologia do ensino de Ciências e Biologia I (BIO480: 90 horas - 90 horas dedicadas à Prática como Componente Curricular), Metodologia do ensino de Ciências e Biologia II (BIO 481: 90 horas - 90 horas dedicadas à Prática como Componente Curricular), Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Animal, (BAN470), Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Celular, Embriologia e Histologia (BIO470), Projetos de Práticas Didáticas em Ecologia e Evolução (BIO471), Projetos de Práticas Didáticas em Genética e Biologia Molecular (BIO 472), Projetos de Práticas Didáticas em Biologia Vegetal

(BVE470) e Projetos de Práticas Didáticas em Microbiologia (MBI470), e Projetos de Práticas Didáticas em Saúde (NUT 470).

### **6.8. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**

Com relação à resolução CNE/CP nº 01/2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura contempla o assunto por meio das seguintes disciplinas obrigatórias: BIO 105 – Seminário de Integração e Reflexão, e NUT 490 – Bioética. Além disso, esses temas também poderão ser abordados nas disciplinas optativas: CIS 214 – Sociologia, CIS 234 – Antropologia, DIR 130 – Instituições de Direito.

### **6.9. Políticas de Educação Ambiental**

No curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, a educação ambiental perpassa toda a matriz curricular como um tema transversal. A Educação Ambiental faz parte do conteúdo das disciplinas desde os primeiros períodos do curso, nas disciplinas básicas, até os períodos finais, nas disciplinas de formação profissional. Com isso, o curso procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

No curso, o assunto Educação Ambiental é contemplado principalmente nas seguintes disciplinas: BAN301 - Biologia da Conservação de Animais, BIO131 – Ecologia Básica, BIO331 – Biodiversidade (apenas no turno integral), BIO481 - Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia II, ENF388 – Gestão Ambiental e NUT490 – Bioética, BIO300 – Impactos Biológicos da Poluição Ambiental, CIV340 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, CIV441 – Introdução ao Tratamento de Águas Residuárias, DIR130 – Instituições de Direito, DIR140 – Legislação Ambiental, ENF386 – Educação e Interpretação Ambiental, ENF482 – Unidades de Conservação, SOL400 - Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Atuação Profissional, TAL 463 – Higiene de Indústrias de Alimentos e VET349 – Saneamento.

No campo da extensão universitária, o Setor de Educação em Ciências e Biologia desenvolve desde 2013 o projeto de educação ambiental ‘Trilheiros do Sauá’, o qual contribui de forma direta na formação dos acadêmicos por meio do enriquecimento teórico e metodológico, nos momentos de formação, e por meio da construção de um pensamento crítico com relação à educação ambiental.

Além disso, os estudantes têm a oportunidade de participar de diversos eventos realizados no campus que tratam desta temática, bem como, participar de projetos de pesquisa e extensão desenvolvendo trabalhos de educação ambiental.

## **7. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura da UFV obedece às Resoluções e Legislações específicas do Biólogo. As cargas horárias estão definidas para o curso da seguinte forma:

Disciplinas Obrigatórias:	2700 horas
Estágio Curricular Supervisionado:	405 horas
Disciplinas Optativas:	500 horas
Atividades de Extensão:	320 horas
<b>Total:</b>	<b>3200 horas</b>

## **8. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

As matrizes curriculares com informações sobre sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré-requisitos, co-requisitos de todas as disciplinas (obrigatórias e optativas) do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, turno integral e noturno encontra-se nos Anexos VIII e IX, respectivamente, como mencionado anteriormente.

## **9. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM**



A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento.

Nas aulas teóricas expositivas, o conteúdo é apresentado de maneira a estimular discussões entre os alunos visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas apresentações dinâmicas de trabalhos acadêmicos (escrita e oral) e grupos de discussão de casos, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitam aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em programas de Iniciação Científica. Os estudantes participam de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, workshops, visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

A estrutura curricular contempla a flexibilização por meio da inclusão de disciplinas optativas e facultativas que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes.

## **10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação, que estabelece procedimentos e condições inerentes à avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

## **11. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir, com excelência, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente o Campus da UFV – Viçosa conta com vários laboratórios para o uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (wireless).

A UFV, desde 2001, com a implantação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/>) vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação, para atingir o maior e mais variado público possível. Para isso, utiliza os resultados obtidos pela UFV em mais de 80 anos de atividades nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.

A CEAD tem por finalidade:

- Proporcionar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento de atividades em Educação a Distância (EaD);
- Apoiar e acompanhar a interlocução entre professor, discente e tutor em atividades semipresenciais;
- Prestar suporte técnico e pedagógico na produção e utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – às unidades da Universidade;
- Coordenar e supervisionar, em conjunto com os centros de ciências, departamentos e unidades de ensino, as atividades acadêmicas na modalidade à distância;
- Promover cursos e atividades didáticas no campo de TICs e em outras áreas, com a aprovação dos colegiados competentes.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio-aula, vídeo-aula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD é o PVANet Moodle (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/>). O PVANet Moodle é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presencial e a distância. Para tanto, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, interação discente-tutor/professor síncrona e assíncrona, e acompanhamento do processo de aprendizado, via avaliações online.

O PVANet Moodle é de fácil utilização e garante ao professor elevado nível de flexibilidade. Isso porque o professor pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos usuários.

O PVANet Moodle tem um sistema de gerenciamento que permite a identificação dos usuários que acessaram, em determinado período de tempo, a disciplina, os dias acessados e o número de acessos. Permite ainda identificar com rapidez os estudantes que fizeram determinada avaliação.

O PVANet Moodle está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações. O SAPIENS (endereço eletrônico: <https://sapiens.cpd.ufv.br/sapiens/>) é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica).

Os professores realizam, diretamente neste sistema, o lançamento de notas e faltas, bem como a orientação dos discentes conforme os Artigos 5º e 6º do Regime Didático (procedimento melhor detalhado no item seguinte deste PPC intitulado: Apoio ao Discente). Os coordenadores de curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso e também podem divulgar notícias, regulamentos, projeto pedagógico e demais assuntos de interesse do Curso.

As ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis online e podem ser acessadas inclusive via wireless dentro do Campus.

## **12. APOIO AO DISCENTE**

Os alunos da UFV têm acesso à infraestrutura e serviços que suprem necessidades acadêmico-científicas, culturais, esportivas e de saúde. Entre as diversas formas de apoio acadêmico oferecidas aos licenciandos do curso de Ciências Biológicas (integral e noturno), destacam-se: a elaboração do plano de curso com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso, a orientação acadêmica individualizada nos horários de atendimento dos professores previstos e divulgados semestralmente, o acompanhamento

dos conteúdos das disciplinas via PVANet Moodle, plataforma on-line ao alcance do professor para disponibilizar material didático em diferentes suportes (texto, imagem), realizar fóruns e chats.

A UFV mantém ainda, programas de tutoria para os alunos recém-admitidos que apresentam desempenho abaixo da média, principalmente em áreas básicas de Matemática, Química, Física e Biologia, além de monitoria, como apoio extraclasse aos conteúdos de diversas disciplinas.

A UFV oferece aos estudantes ingressantes um Catálogo, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações. Destaca-se que o Catálogo de Graduação fica também disponível aos estudantes no site da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)) e na Secretaria da Coordenação do Curso.

O Projeto Político Pedagógico do Curso está disponível aos estudantes, de forma impressa, na Coordenação do Curso e também, de forma virtual, na página do Curso ([www.bio.ufv.br](http://www.bio.ufv.br)).

No início de cada semestre, os licenciandos são apresentados aos planos de ensino de cada disciplina que irá cursar. Este plano também fica disponível para consulta on-line no PVANet.

A vida acadêmica do aluno é orientada pelo Manual do Estudante da Pró-Reitoria de Ensino e é registrada pelo SAPIENS, a ferramenta virtual onde são registrados o rendimento acadêmico e a frequência e que possibilita ao estudante o acesso ao seu histórico, disciplinas matriculadas, dados pessoais, endereços e análise curricular. Ambos estão disponíveis no site da UFV.

Além do âmbito acadêmico, destacam-se os atendimentos médico, odontológico e psicológico, através dos serviços ambulatoriais oferecidos pela Divisão de Saúde e dos serviços oferecidos pela Divisão Psicossocial.

Na área da Assistência Estudantil, oferece Moradia, Alimentação e Bolsa Creche/Pré-escola para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Há dois restaurantes dentro do Campus subsidiados pela UFV e oferecem alimentação a baixo custo a estudantes e pesquisadores visitantes e estagiários externos, brasileiros e estrangeiros. Há também programas de assistência ao estudante carente, com auxílio alimentação e/ou moradia dentro do Campus, por meio de bolsa manutenção. Os alunos que possuam filhos com idade de 3 meses a 6 anos podem concorrer a vagas nos Laboratórios de Desenvolvimento Infantil (LDI) e no Laboratório de Desenvolvimento

Humano, pertencente ao Departamento de Economia Doméstica da UFV, sob responsabilidade da área de Família e Desenvolvimento Humano. No LDI, as crianças admitidas ficam em horário integral, desenvolvendo diversas atividades adequadas a cada faixa etária, acompanhadas por profissionais formados e em formação.

Na perspectiva de atendimento ao discente a UFV oferece possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo dos estudantes, independentemente do curso em que se encontram matriculados. Do ponto de vista esportivo, o Campus UFV – Viçosa conta com quadras, piscinas e outros locais para a prática de esportes, além de amplos espaços gramados e áreas reflorestadas.

O curso incentiva ainda a realização de intercâmbios acadêmicos através de Programas como “Ciência sem Fronteiras”, “Programa de Licenciaturas Internacionais - PLI” e outros convênios firmados entre a UFV e parceiros.

A UFV também está atenta à vida do aluno dentro e fora do Campus. Já foi implementado um programa de acompanhamento da rotina estudantil, e devem ser propostas campanhas mais objetivas da área da saúde, como IST, drogas, sexo, gravidez na adolescência, dentre outros.

O aluno ingresso no Campus Viçosa conta com a “Semana do Acolhimento dos Calouros” na qual é elaborada uma programação especial para receber os novos estudantes e promover a integração entre calouros e veteranos. A ideia é dar boas-vindas e apresentar os serviços disponíveis na Universidade, bem como as oportunidades em grupos e projetos de pesquisa e de extensão, empresas juniores, movimentos estudantis, atléticas, dentre outros.

### **13. AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO**

A avaliação permanente do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura é importante para aferir o sucesso do currículo e para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida, uma vez que o projeto é dinâmico e deve passar por constantes avaliações.

A avaliação do Curso, feita periodicamente pelo Colegiado do Curso (Comissão Coordenadora), leva em conta as informações obtidas, junto aos envolvidos no desenvolvimento do curso, por meio de instrumentos tais como: questionários,

observações, reuniões e discussões promovidas, relatórios de desempenho dos estudantes disponíveis no sistema acadêmico, SAPIENS, etc.

O sistema de avaliação do curso envolve todos os atores sociais atuantes no processo de formação. Este sistema está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de avaliação se dá a partir de informações coletadas junto aos discentes e docentes do curso contemplando os seguintes itens: estrutura curricular; organização pedagógica; recursos disponibilizados (estrutura física, equipamentos e serviços); atividades de ensino, pesquisa e extensão; corpo docente e discente.

Essa avaliação tem a finalidade de detectar e redefinir novas diretrizes propondo mudanças que corrijam os problemas que se apresentaram durante o período avaliado. Aos discentes é aplicado um questionário com o objetivo de analisar os seguintes itens: Infraestrutura e instalações, recursos humanos, segurança, qualidade das aulas, conteúdo e objetivos da disciplina, plano de ensino, programas analíticos, recursos didático-pedagógicos, bibliografia, critérios de avaliação, condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento das disciplinas, corpo docente e outros itens que a comissão julgar necessários.

Os graduandos e professores também estão envolvidos em processos avaliativos semestrais utilizados como recurso de informação para a detecção de inadequações com as práticas propostas neste projeto. Esta avaliação é diagnóstica, no sentido de subsidiar o aprimoramento da prática pedagógica do professor.

Para efetuar esta avaliação, a UFV conta com uma Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas — COPAD, que é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino. Este órgão foi criado com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e da busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV. Esta avaliação é realizada permanentemente por um sistema informatizado online, onde professores e alunos avaliam as disciplinas e o próprio desempenho. As informações coletadas são utilizadas pela Administração Superior, Chefias dos Departamentos, Comissões Coordenadoras e Professores para análise da adequação das disciplinas ao curso.

A Universidade Federal de Viçosa dispõe, ainda, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional da

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza, a cada dois anos, a avaliação institucional que tem como principais objetivos produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade. Esta avaliação contempla as seguintes dimensões de desempenho institucional: (1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; (2) Política de Ensino, Pesquisa e Extensão (3) Responsabilidade Institucional; (4) Comunicação e Sociedade; (5) Política de Pessoal; (6) Organização e Gestão da Instituição; (7) Estrutura Física; (8) Planejamento e Avaliação; 9) Políticas de Atendimento ao Discente; e (10) Sustentabilidade Financeira. A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Através da CPA são elaboradas pesquisas (questionários) tendo alunos, docentes, coordenadores de cursos e funcionários técnico-administrativos como sujeitos e o curso, no seu todo, como objeto. A CPA elenca os indicadores providos de metas e prioridades, capazes de oferecer meios para revisar a política educacional adotada, face às realidades institucional, regional, estadual e nacional, reavaliando os resultados obtidos em função dos objetivos propostos pela UFV. O Curso participa, ainda, de avaliações externas, como o ENADE.

#### **14. POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES**

Os graduandos e professores estarão envolvidos em processos avaliativos periódicos que deverão ser usados como recurso de informação para o tratamento adequado dos problemas evidenciados, em sintonia com as práticas atuais explicitadas neste projeto. Cabe, também, salientar que esta avaliação será diagnóstica, no sentido de subsidiar o aprimoramento da prática pedagógica do professor. Os critérios de avaliação terão o compromisso com o desenvolvimento da capacidade dos graduandos de



apropriarem-se de conhecimentos científicos, sociais e tecnológicos, além da prática profissional referente à sua formação.

Aspectos diversos relacionados com o curso serão objetos de avaliação, abrangendo desde o próprio Projeto Político Pedagógico, o corpo docente e a própria participação dos graduandos.

A UFV conta com uma Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas — COPAD, que é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino. Este órgão foi criado com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV. Esta avaliação é realizada permanentemente por um sistema informatizado *online*, onde professores e alunos avaliam as disciplinas e o próprio desempenho. As informações coletadas são utilizadas pela Administração Superior, Chefias dos Departamentos, Coordenações de Curso e Professores para análise da adequação das disciplinas ao curso.

## **15. INGRESSO NO CURSO**

A UFV oferece anualmente 50 vagas para o curso de Ciências Biológicas (Licenciatura + Bacharelado) no turno integral e mais 40 vagas para a modalidade Licenciatura, no turno noturno. Este número de vagas oferecidas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do curso, garantindo assim uma oferta de qualidade e conseqüentemente uma excelente formação profissional. A admissão do estudante se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU), Reativação de matrícula e por editais institucionais para preenchimento de vagas ociosas.

A forma de ingresso na graduação na modalidade de Concurso Vestibular vigorou até o ano de 2011, tendo sido extinta, conforme Resolução Conjunta CEPE/CONSU nº 01/11, e substituída, a partir de 2012, pelo do Sistema de Seleção Unificado (SISU) do MEC.

## 16. INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Como ambiente de ensino, pesquisa e extensão, a universidade, através do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura promove diversas ações visando a integração com as escolas de educação básica da região. Dentre elas destacam-se as ações: Atividade de Estágio Supervisionado, projeto de ensino do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), e outros projetos de extensão diversos tais como o PIBEX, PIBEX-jr, FUNARBEX, PROEXT, entre outros. Destacamos os projetos de extensão do Setor de Educação em Ciências e Biologia: Biolab - construção coletiva e participativa de saberes - cidade e pluriversidade, Trilheiros do Sauá uma proposta de formação e atuação coletiva em educação ambiental na Mata da Biologia.

Nas atividades dos Estágios Supervisionados, os alunos do curso são inseridos no ambiente escolar. Com atividades de auxílio e observação, ajudam o professor da escola básica em sua prática didática e dessa forma, aprendem conceitos desconhecidos, vivenciam e trocam experiências com a escola, consolidando sua formação teórica e se preparando melhor para a prática profissional.

No PIBID, o aluno é inserido nos ambientes das escolas de educação básica com planos de trabalho que envolvem aulas de reforço escolar durante todo o período letivo, estudo da dinâmica em sala de aula e do trabalho do professor, preparo e realização de aulas supervisionadas, avaliação da aprendizagem, conhecimento da estrutura e funcionamento da escola, troca de experiência e redação de relatórios, desenvolvimento de materiais alternativos para o ensino de Ciências e Biologia, entre outras atividades”.

O PRP é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógicas implementadas por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

Os alunos são incentivados ainda, a participar, como bolsistas ou como voluntários, de projetos de extensão e pesquisa cujo objetivo é um olhar didático pedagógico para o ambiente escolar. Os projetos de extensão se destacam por sua aplicabilidade. Executados dentro das escolas de educação básica fornecem aos graduandos a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, funcionando como um ambiente de interação entre a

universidade e a escola de educação básica. Esses projetos propiciam o encontro entre docentes do curso superior, docentes da escola de educação básica, graduandos e alunos do ensino fundamental e médio.

No Biolab, o aluno tem a oportunidade de desenvolver a identidade docente, por meio das trocas de experiências com os professores, da socialização com o ambiente escolar e da aproximação com a realidade da comunidade escolar. No projeto, o aluno organiza e realiza aulas práticas de ciências e biologia para estudantes da educação básica, conforme as necessidades e objetivos das escolas atendidas e desenvolve materiais didáticos como jogos, modelos didáticos, coleções biológicas vivas e fixadas; que contribuem para a formação dos estudantes das escolas dos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Técnico e EJA.

No Trilheiros do Sauá, o aluno promove, em parceria com os professores das escolas de educação básica de Viçosa e região, a utilização das trilhas interpretativas na Mata da Biologia como instrumento de educação ambiental, viabiliza a execução de projetos interdisciplinares, desperta o interesse e o compromisso para o tema transversal "Meio Ambiente" e promove a educação ambiental nas escolas e fora delas, acompanhada de experiências práticas de ensino aos graduandos e alunos da educação básica.

## **17. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO**

O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura disponibiliza várias atividades para os seus alunos, como por exemplo, o Programa de Educação Tutorial – PET. O estudante que participa do PET deve dedicar 20 horas semanais ao Programa. Dentre as atividades internas desenvolvidas pelo grupo, podem ser destacadas discussões de livros, cursos de língua estrangeira, programas de extensão universitária, como os projetos “Bioenlace: universidade e escola juntas pelo ensino de biologia” e “PET na Praça” e reuniões periódicas de trabalho. Além dessas, são desenvolvidas muitas outras atividades voltadas para o público em geral, como: ciclos de seminários, ciclos de palestras, recepção aos calouros, oficinas variadas, encontros regionais e nacionais dos grupos PET e visitas técnicas.

O aluno também tem a opção de se tornar monitor e tutor, ambas as atividades através de concurso na UFV. O monitor atua com o docente nas atividades acadêmicas de disciplinas, em regime de 12 horas semanais de trabalho efetivo. A monitoria Nível I é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFV, promovendo contato mais estreito entre alunos e docentes e com o conteúdo da(s) disciplina(s) envolvida(s). O monitor tem, assim, uma oportunidade de enriquecimento didático-científico, capacitando-o a desenvolver melhor as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Programa de Tutoria na UFV foi criado em 2000 e objetiva atender aos estudantes que ingressam na UFV com desníveis em conhecimentos necessários ao bom desempenho em disciplinas básicas dos cursos, a saber, Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia.

No Edifício Chotaro Shimoya está instalada a sede da InBio – Empresa Júnior de Biologia, uma associação civil sem fins econômicos. Ela tem por finalidade realizar consultorias na área de biologia, além de promover cursos e eventos que capacitam os alunos de Ciências Biológicas da UFV para o mercado de trabalho. Ela foi oficializada em 2006 e desde então se tornou uma entidade parceira e confiável junto aos alunos, professores e funcionários da UFV, despertando o espírito empreendedor de seus associados, promovendo o contato dos alunos com o mercado de trabalho, desenvolvendo neles habilidades gerenciais e empreendedoras, além de prestar serviços de qualidade com preços acessíveis.

Há também Programas de Iniciação Acadêmica, como o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e o PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária). O PIBIC é financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pela Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Minas Gerais – FAPEMIG, pela Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), Caixa Econômica Federal – CEF/Campus UFV e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa Ltda – UFV Credi. O PIBIC é administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PPG da UFV e serve para estimular o desenvolvimento do pensamento científico e a iniciação à pesquisa de estudantes de Graduação. Seus objetivos são contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa ou para qualquer atividade profissional, possibilitar interação entre a Graduação e a Pós-graduação, qualificar alunos para os programas de Pós-graduação e reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na Pós-graduação e, por

fim, estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de Graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artística-cultural. O PIBEX é financiado pela Universidade Federal de Viçosa e administrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC). Este programa objetiva contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes de Graduação, por meio de concessão de Bolsas de Iniciação em Extensão aos participantes de programas e projetos de extensão universitária da UFV. Os discentes também são incentivados a participarem do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como nas diversas semanas acadêmicas promovidas pelos diversos Cursos da UFV.

Outra ferramenta disponível aos estudantes é a Mobilidade Acadêmica, que pode ser *Inter Campi* da UFV e Mobilidade Externa, onde o estudante da UFV poderá cursar disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior (IES) do País ou do exterior. O CEPE em sua 382ª reunião, realizada no dia 24/07/2004, autorizou a assinatura do Termo de adesão que viabiliza a implementação deste Programa de Mobilidade Acadêmica entre as Instituições Federais de Ensino Superior.

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G da UFV serve, além de instrumento de cooperação educacional, como um promotor de cooperação científica e tecnológica, que o governo brasileiro oferece a outros países, e é administrado conjuntamente pelos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores. As vagas oferecidas, anualmente, pela UFV para esse programa são preenchidas por estudantes indicados pelo MEC. A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – DRI da UFV é a responsável pela aproximação com o mundo acadêmico-científico internacional, em instituições que proporcionem permanente interação e oportunidades para os alunos da UFV. Atualmente, a UFV possui convênios vigentes com instituições em 44 Países da África, América Latina e Caribe.

O Centro Acadêmico de Ciências Biológicas (CABio) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) foi criado em 1982 por estudantes do curso que sentiram a necessidade de analisar a grade curricular e propor melhorias. A partir daí foi estabelecido o objetivo principal do CABio, questionar o curso e a profissão de acordo com as necessidades reais da sociedade. A busca pelas respostas e outras formas de análise deu base ao segundo objetivo, construir junto aos estudantes uma consciência crítica e de trabalho coletivo.

## **18. RECURSOS HUMANOS**

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por mestres e doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva. Os docentes efetivos que atuam no curso de Ciências Biológicas possuem titulação obtida em programas de Pós-graduação *Strictu sensu*. Cerca de 98% destes docentes são doutores por renomadas instituições no Brasil e no exterior. Além disso, aqueles que possuem título de Pós-graduação em nível de mestrado são encorajados pela administração da UFV a obter o título de doutor, com direito a afastamento das atividades profissionais pelo período de treinamento.

Além disso, o Curso conta também com o apoio de um corpo técnico-administrativo (40 horas) ou por empresas que terceirizam esses serviços, que auxilia/assessora as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso. Aqueles contratados pela UFV são incentivados a ingressar em cursos de aperfeiçoamento e programas de Pós-graduação.

Os dados sobre o corpo docente e técnico-administrativo envolvidos no Curso encontram-se no Anexo VII.

### **18.1. Colegiado do Curso**

O Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento. É importante ressaltar que no Campus de Viçosa, o Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura possui uma Comissão Coordenadora própria (Anexo XI) e separada da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado do período integral. As duas Comissões, entretanto, fazem reuniões conjuntas sempre que necessário, para discutir assuntos de comum interesse.

A Comissão Coordenadora é constituída por docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo (a) Diretor (a) do Centro e designado pelo Reitor (a), auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor (a) do Centro.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, trabalha constantemente para o aprimoramento do Curso, a partir da atualização quanto às legislações específicas da área e às resoluções do âmbito acadêmico interno e externo. O registro dos pontos das discussões das reuniões é feito em Ata que pode ser posteriormente consultada por qualquer membro da comunidade acadêmica.

O mandato do Coordenador e do Suplente é de 02 anos, permitida a recondução. Destaca-se a excelente atuação do Coordenador na condução do Curso, bem como uma boa relação com os docentes, discentes e colegiados superiores.

## **19. INFRAESTRUTURA**

O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura está sediado em quatro Departamentos: Biologia Geral, Biologia Vegetal, Biologia Animal e Microbiologia, os quais estão vinculados ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCB.

O funcionamento do Curso está garantido pela estrutura que a Universidade oferece e conta com instalações de uso comum, como as salas de aula, biblioteca, auditórios, laboratórios de informática e espaços destinados à assistência estudantil - Restaurante Universitário e Alojamentos.

Os professores do Curso estão alocados, principalmente, em dois prédios, o CCB I e o CCB II. A maioria dos professores possui gabinetes individuais e todos têm acesso a computadores, rede de telefonia e Internet. Os professores utilizam os gabinetes para atendimento aos estudantes, desenvolvimento de pesquisas, preparação de aulas, rotinas acadêmicas e atividades administrativas.

As aulas teóricas são ministradas em salas de aulas existentes nestes dois prédios e em pavilhões de aulas específicos (PVA e PVB) que são de uso coletivo de toda Universidade, dispendo de retro projetor, quadro de giz, data-show, vídeo, televisão e aparelho de som. Vários desses espaços já possuem rampas, banheiros adaptados e elevadores, de modo a permitir maior acessibilidade e, os espaços que ainda não contam com essa estrutura estão sendo reformados/adaptados de tal modo a atender essa necessidade. Destaca-se ainda, que em 2015, foi inaugurado o *Edifício das Licenciaturas*. O edifício contém quatro andares, sendo que o quarto andar é totalmente destinado a Licenciatura em Ciências Biológicas. O andar da Licenciatura em Ciências

Biológicas conta com com Laboratórios de Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia, salas de apoio à Projetos de Extensão e Ensino, salas de aulas, salas de reuniões, gabinetes para professores e espaços para a realização de atividades inter e multidisciplinares; tudo isso visando a valorização dos cursos de Licenciatura da UFRV e a melhor preparação formação desses futuros profissionais da área de Ensino de Ciências e Biologia. Também está disponível neste andar uma sala de informática equipada com 14 computadores com acesso a internet.

Além dos laboratórios localizados nos quatro Departamentos acima citados, os estudantes do curso participam de aulas práticas utilizando laboratórios nos Departamentos de Química, Bioquímica, Física, Educação, Enfermagem e Entomologia. Nesses laboratórios didáticos são desenvolvidas além das atividades de ensino diversas atividades e projetos de pesquisa e extensão. Cada laboratório possui normas próprias de utilização e de segurança.

Associado aos laboratórios e salas de aula, os estudantes também têm acesso a espaços informais de educação e extensão, como o Herbário, Museu de Zoologia João Moojen, Ranicultura, Piscicultura, e as UEPES (Unidade Experimental de Pesquisa e Extensão).

O PET Ciências Biológicas tem sede na casa 30 da Vila Gianetti e possui dois computadores com impressora; um aparelho de televisão com vídeo; uma biblioteca com amplo acervo de livros, revistas e jornais; sala de estudos individuais e em grupo; laboratório de aulas práticas de Biologia para atender aluno do ensino médio da rede pública. A casa está aberta todos os dias da semana e recebe visitas de pessoas interessadas em usufruir o que o programa oferece. A homepage do programa é [www.petbio.ufrv.br](http://www.petbio.ufrv.br).

O Centro Acadêmico da Biologia – CABio, também localiza-se na casa 30 da Vila Gianetti, juntamente com a sede do PET. Sua estrutura serve como base de reuniões e espaço de socialização para os estudantes do Curso de Ciências Biológicas. E-mail: [cabiologiaufrv@yahoo.com.br](mailto:cabiologiaufrv@yahoo.com.br)

A Empresa Júnior de Biologia – InBio, localizada no ECS, tem um espaço físico 8,05 m<sup>2</sup>, com um computador ligado a internet e impressora. A homepage da empresa é [www.inbio.ufrv.br](http://www.inbio.ufrv.br).

A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, localizada no ECS 242, conta um espaço físico de 49 m<sup>2</sup>: sala de espera, secretaria e sala de reuniões. Possui dois



computadores ligados a internet, duas impressoras, dois notebooks, um projetor multimídia e sistema wireless.

A UFV possui uma Biblioteca Central que atende aos estudantes, servidores docentes e técnicos administrativos da Instituição, bem como o público externo – com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. O acervo da Biblioteca consta de livros, periódicos correntes e avulsos, CD-ROMs, relatórios, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, DVDs e apostilas dentre outros, para contribuir como apoio pedagógico e cultural a seus usuários. A biblioteca conta com automação do seu acervo por um sistema de gerenciamento de dados, que tem seu acesso remoto de qualquer terminal com internet. Sendo possível a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação online.

A UFV oferece pleno acesso ao Portal de Periódicos da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br>), que é uma das maiores bibliotecas virtuais do mundo, permitindo a realização de pesquisa bibliográfica atualizada e rápida, em todos os pontos de internet do Campus Viçosa. Além disso, permite acesso remoto ao Portal a alunos e professores da UFV em qualquer lugar do país.

No Anexo X estão caracterizados os ambientes utilizados para ministrar as aulas práticas das disciplinas dos referidos Cursos.

## **20. REGISTROS ACADÊMICOS**

A UFV possui grande número de sistemas informatizados utilizados pelas diferentes Pró-Reitorias, diretorias e outros órgãos vinculados à administração para gerenciamento de suas atividades cotidianas. No que se refere ao controle de atividades acadêmicas, os sistemas mais comumente utilizados são:

- Sistema de Apoio ao Ensino – SAPIENS: sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de cursos, terem acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar. Os professores utilizam esse sistema para fazerem lançamentos de notas e faltas ao longo do semestre, deixar recados para os estudantes e até mesmo enviar e-mails para eles. Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular

(síntese da vida acadêmica). Para utilizar o sistema, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pelo Registro Escolar;

- Controle Acadêmico – CONAC: sistema utilizado pela Diretoria de Registro Escolar para gerenciamento e elaboração do horário de aulas de todos os cursos de Graduação e emissão de documentos acadêmicos;
- Sistema Integrado de Atualização de Catálogo – SIAC: sistema utilizado pela Pró-Reitoria de Ensino para acompanhamento e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, especialmente no que se refere à atualização dos planos de estudo, bibliografias e matrizes curriculares dos cursos;
- Sistema de Controle de Processos Acadêmicos – MIPA: sistema utilizado por estudantes e docentes para acompanhamento de processos em tramitação em diferentes instâncias da UFV;
- PVANet Moodle: plataforma *online* usada pelos professores, monitores e tutores para disponibilizar aos alunos material pedagógico, cronograma, atividades, avaliações, calendário e outras informações referentes à disciplina;
- Em atendimento à portaria normativa MEC 40/2007, encontra-se disponível para os estudantes, em forma eletrônica ([www.bio.ufv.br](http://www.bio.ufv.br)), ou impressos no catálogo de graduação, informações relacionadas ao Regime Didático e à Matriz Curricular. Os resultados das avaliações realizadas pelo MEC e o Projeto Político Pedagógico do Curso também se encontram em local visível na Secretaria da Coordenação do Curso.

## **21. PROGRAMAS ANALÍTICOS DAS DISCIPLINAS**

O Anexo XIII traz os Programas Analíticos das disciplinas oferecidas ao Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.